

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 140/2014

Aprova alteração no Calendário Acadêmico para o ano 2014 da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração no Calendário Acadêmico ano 2014 da UEMG (disponível no site www.uemg.br)

Art. 2º A alteração de que trata o caput deste artigo se refere à flexibilização de datas para as unidades com calendário diferenciado, com término do ano letivo até o dia 16 de dezembro e matrícula online posteriormente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de setembro de 2014.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG